

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Diá 24.03.74  
Hora 14,30

PROC. N.º 84/74

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE SUBSTITUTA:  
DRA JUSSARA DE BEM GOMES:

AUTUAÇÃO

Aos doze (12) dias do mês de março do ano  
1974  
de ....., na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS.  
de ....., autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....,  
JOSÉ LAURENTINO DE SOUZA ..... contra  
EPAMINONDAS RODRIGUES CARDOSO

.....  
Chefe da Secretaria  
Mauricio Fortes:

OBJETO: Av. prévio., 13ºsals prop., Férias prop., FGTS., Anot.na CP.  
Sub-total: Cr\$ 550,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 84.174  
Em 12/03/74

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos doze dias do mês de março de 19 74

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

JOSÉ LAURENTINO DE SOUZA Não tem CPF-pai: João de Souza

Mecânico (Reclamante) Solteiro Brasileira

Rua: Lersch, nº 123 N/C. (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

N.º 97.466, Série 366, e apresentou a seguinte reclamação contra

EPAMINONDAS RODRIGUES CARDOSO Oficina mecânica

domiciliado Estrada Maurício Cardoso N/C. (Reclamado) (Atividade) (Rua e número)

**DECLAROU:**

que trabalhou para o reclamado de 08.10.73, até 09.03.74, quando foi despedido sem justa causa.  
que trabalhou como mecânico, percebendo Cr\$ 300,00 mensais;  
que não recebeu o 13º sal. prop. de 73 nem os demais direitos trabalhistas.

Isto posto, RECLAMA:

- a) aviso prévio ( 30 dias).....Cr\$ 300,00
  - b) 13º salário proporcional 73 (3/12).....Cr\$ 75,00
  - c) 13º salário proporcional 74 (3/12).....Cr\$ 75,00
  - d) férias proporcional ( 6/12).....Cr\$ 100,00
  - e) FGTS -guias de AM-.....Cr\$ a calc.
  - f) Anotação da CTPS.....Cr\$.....
- SUBTOTAL...Cr\$ 550,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 21 de março, às 14:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamação.


*José Laurentino de Souza*  
JOSE LAURENTINO DE SOUZA  
Reclamante

*Maurício Fortes*  
MAURÍCIO FORTES  
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação através do Sr. Cf. de Just. à rede. Dou fé.

Montenegro, 12 de 03 de 1974



Chefe de Secretaria

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 84/74

**NOTIFICAÇÃO**

SR. EPAMINONDAS RODRIGUES CARDOSO  
Estrada Maurício Cardoso N/C. (Oficina mecânica)

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: JOSÉ LAURENTINO DE SOUZA

Reclamado: EPAMINONDAS RODRIGUES CARDOSO

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari, n.º \_\_\_\_\_, no dia 21 vinte e um ( 21 ) do mês de março/74, às quatorze e trinta ( 14:30 ) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro, 12 de março de 1974.

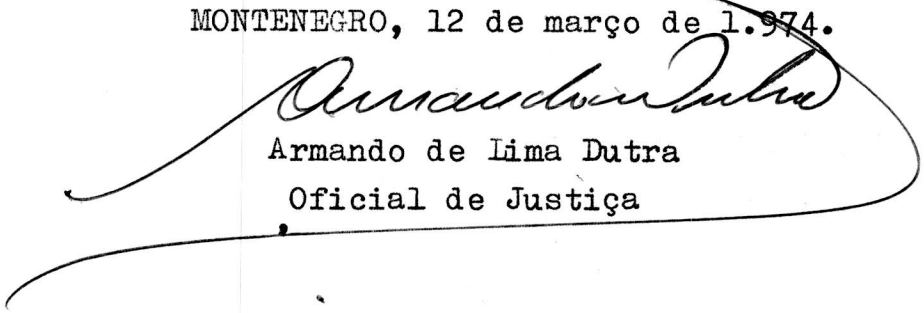
*Epaminondas R. Cardoso*

*Maurício Fortes*  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 16,00 horas, na Estrada Maurício Cardoso s/nº, sendo aí notifiquei o SR. EPAMINONDAS RODRIGUES CARDOSO, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 12 de março de 1.974.



Armando de Lima Dutra  
Oficial de Justiça

4.  
A

MONTENEGRO-RS.

Proc.nº 84/74

Re.te.: JOSÉ LAURENTINO DE SOUZA

Rcd.o.: EPAMINONDAS RODRIGUES CARDOSO

NOTIFICAÇÃO

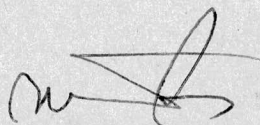
Ilmo. Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE


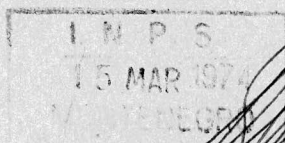
Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., em " que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante: JOSÉ " LAURENTINO DE SOUZA e como reclamado: EPAMINONDAS RODRI-" GUES CARDOSO., tendo sido designada audiência para o dia 21 de março, às 14:30 horas.

Montenegro, 12 de março de 1974.



MAURÍCIO FORTES

Chefe de Secretaria

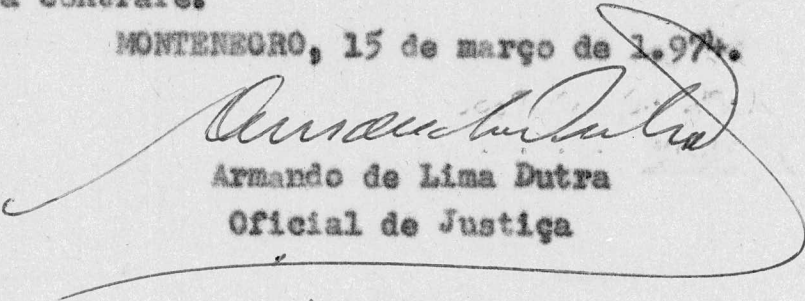


J. Lourenço  
AGENTE - 32701

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 13,30 horas, à Rua João Pessoa, esquina Rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS, na pessoa de seu Agente, SR. JOSÉ LEOTÁRIO DA SILVA, tendo o mesmo assinado a contrafé.

MONTENEGRO, 15 de março de 1.977.

  
Armando de Lima Dutra  
Oficial de Justiça

IN P S  
15 MAR 1977  
MONTENEGRO

  
J. Leotário da Silva - 32701  
AGENTE



**PROCESSO N°.....84/74.....**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro às quinze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO-RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituta DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ LAURENTINO DE SOUZA, reclamante, e EPAMINONDAS RODRIGUES CARDOSO, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais, FGTS e anotação da CTPS. Ausente o reclamante e presente o reclamado. Em face da ausência do reclamante, foi pela Presidência determinado o ARQUIVAMENTO dos presentes autos. Custas de Cr\$ 49,80, pelo reclamante, dispensadas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Nestor Flores*  
 NESTOR FLORES  
 VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
 JUSSARA DE BEM GOMES  
 Juíza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
 ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
 VOGAL DOS EMPREGADORES

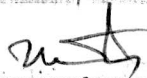
*Epaminondas R. Cardoso*  
 Reclamado

*Maurício Fortes*  
 MAURÍCIO FORTES  
 CHEFE DA SECRETARIA



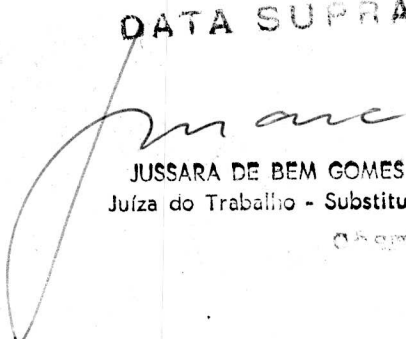
**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço fé das atas lidas  
de ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho  
Montenegro, 21 / 03 / 70




**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**



**JUSSARA DE BEM GOMES**  
Juíza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**



**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA